

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 90.

PROCESSO

N	
INTERESSADO: Poder Exe	logismum oxitus
Grafeto de	Tei 12/98/90
ASSUNTO: Autoriza Abe	rtura de crédito Supla
ASSUNTO: Autoriza Abe	âmara Minicipal de
Copatina	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

<u>AUTUAÇÃO</u>

	Aus Vinte oito dias	dias do mês de
. 0	do ano de mil novecentos e oitent	olasuor sa
autuo nos term	os da lei, os documentos que se seguem.	o .





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Prefeitura Municipal de Colatina GABINETE DO PREFEITO DILO BINDA Rua Melvin Jones, 90 - Tel. 722 5000 Ramais 127 e 132 - Colatina - ES

Colatina, 26 de dezembro de 1 990.

MENSAGEM Nº 167/90

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação fazer encaminhar a apreciação de V.Exª. e dos Excelentíssimos Vereadores o Projeto-de-Lei, capeado pela Mensagem que trata da abertura do crédito suplementar solicitado por essa Egrégia Câmara pelo Expediente GP. OF. № 378/90.

No presente ensejo apraz-nos levar a V.Exª.

e demais edis nossos protestos de consideração e apreço.

Saudações cordiais

PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr. Dinarti Dal'Col DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina Nesta.

VLST/Adília





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Colatina

GABINETE DO PREFEITO

DILO BINDA Rua Melvin Jones, 90 - Tel. 722 5000 Ramals. 127-8-132 -- Colatina -- ES --- --- --- ---

变别的最低极级的 电设置 经减少 经

10 mo, 385

Autoriza abertura de crédito suplementar favor da Câmara Municipal de Colatina:

Faço saber que a Câmara Municipal de Colati

na, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suple mentar da ordem de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) a fa vor da Câmara Municipal de Colatina, para reforço da dotação orçamen tária consignada no seguinte subelemento:

Ol - Câmara Municipal

Atividade: 01010012.01 - Manutenção do Legislativo

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no Artigo meiro correrão por conta da dotação orçamentária consignada no mento abaixo discriminado:

08 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto: 08421881.17 - Construção e Recuperação de Escolas, Quadras e Casa da Cultura

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas' as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc......



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PÁLACIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 238/90

Senhor Presidente,	
Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM à	
V.Exa., após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta	
Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 131, Parágrafo 2º,	
da Resolução Nº 01/84, de 05/12/84 (Regimento Interno), a dis	
censa dos interstícios regimentais para única discussão, o Pro	
jeto de los	•
No 198/90, oriendo do Roder Executivo	
en que Autoriza abertura de crédito	
suplimenter a favor da Comara	
revision de Colation	
	8
colatina, 28 de dezembro	<i>33</i> 0
Herraction: Stephen	
Talder // arismosetre Immontantico	
The state of the s	
Thurs !	
David	
Tour ken	
U Soffes	
Ala Dela	
zm.	
Ossimotures de 11 (onje) Venar	

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 - 722-3444 - 101 Anos de República - 168 anos de Independência



PARECER

A Comissão de Justiça e Redação Final, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 198/90, oriunda de Peder Executivo Municipal, por sua aprovação tal como se acha redigido.

> Sala das Comissões Em, 27 de Dezembro de 1990

Osienteur de 02 (don) Menderer de Commenter:

Aprovado em Muea

Fiscussão por Manínudado

Sala das Sessões (1990)

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PÁLACIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 198/90, oriundo do Poder Executivo Municipal é por sua aprovação por vir de encontro à Comissão que o Subscre ve, endossando assim o douto Parecer da Comissão de Justiça e Re dação Final.

> Sala das Comissões Em. 27 de Dezembro de 1990

Asientine de 02 (don) Mombros de Comoso.

C1-9

Aprovado em Linco

Discussão por: Apronizional de Sala das Sessões 2 12 1990

PRESIDENTE



LEI Nº 3 879

Autoriza abertura de crédito suplementar a favor da Câmara Municipal de Colatina:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

01 - Câmara Municipal

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito abera do monovartigo Primeiro correrão por conta da dotação orçamentária consignada no elemento abaixo discriminado:

08 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto: 08421881.17 - Construção e Recuperação de Escolas, Quadras e Casa da Cultura

4.1.1.0 -Obras e Instalações

Cr\$ 6.000.000,00



Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, em 28 de dezembro de 1 990

PRESTDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO

Zm.